# LEI Nº 823/2011 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

**"CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ADELMO ALBERTI,** Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Ficam criados os seguintes cargos:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO | REQUISITOS |
|---|---|---|---|---|
| Assistente Administrativo | 6 | 40 Horas | R$ 810,55 | Ensino Médio e Curso de Informática |
| Auxiliar Serviços Gerais Feminino | 1 | 40 Horas | R$ 545,00 | Alfabetizado |
| Assessor Jurídico | 1 | 20 Horas | R$ 2.800,00 | Graduação em direito e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão |
| Analista de Controle Interno | 1 | 40 Horas | R$ 1.800,00 | Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia em Gestão Pública, Direito ou Sistemas de Informação e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão se houver. |
| Telefonista Feminino | 1 | 40 Horas | R$ 810,55 | Curso Secretariado ou Superior Completo em Secretariado Executivo |
| Contador | 1 | 40 Horas | R$ 2.400,00 | Graduação em Ciências Contábeis e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão |
| Analista de Tributos | 1 | 40 horas | R$ 1.800,00 | Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia em Gestão Pública, Direito ou Sistemas de Informação e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão se houver.€ |
| Analista de Finanças | 1 | 40 horas | R$ 1.800,00 | Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia em Gestão Pública, Direito ou Sistemas de Informação e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão se houver. |
| Analista Administrativo | 1 | 40 horas | R$ 1.800,00 | Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia em Gestão Pública, Direito ou Sistemas de Informação e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão se houver. |

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: mailto:planejamento@pmbvt.sc.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO | REQUISITOS |
|---|---|---|---|---|
| Assistente Administrativo | 1 | 40 Horas | R$ 810,55 | Ensino Médio e Curso de Informática |
| Engenheiro Civil | 1 | 20 Horas | R$ 2.500,00 | Graduação em Engenharia Civil e registro no respectivo órgão fiscalizador |
| Topógrafo | 1 | 20 Horas | R$ 1.000,00 | Curso Técnico em Agrimensura ou Topografia |
| Fiscal de Obras e Tributos | 1 | 40 Horas | R$ 1.000,00 | Curso Técnico em Edificações ou Superior |
| Analista Administrativo | 1 | 40 horas | R$ 1.800,00 | Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia em Gestão Pública, Direito ou Sistemas de Informação e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão se houver. |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO | REQUISITOS |
|---|---|---|---|---|
| Assistente Administrativo | 1 | 40 Horas | R$ 810,55 | Ensino Médio e Curso de Informática |
| Auxiliar Serviços Gerais Masculino | 3 | 40 Horas | R$ 545,00 | Alfabetizado |
| Auxiliar de Serviços Gerais-Manutenção da Malha Viária | 6 | 40 Horas | R$ 545,00 | Alfabetizado |
| Motorista | 3 | 40 Horas | R$ 810,55 | Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" |
| Operador De Máquinas | 3 | 40 Horas | R$ 810,55 | Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" |
| Operador de Motoniveladora | 1 | 40 Horas | R$ 1.200,00 | Alfabetizado , experiência na área de no mínimo 500 horas comprovado através do Atestado de Capacidade Técnica e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" |
| Pedreiro/ Carpinteiro | 2 | 40 Horas | R$ 700,00 | Alfabetizado e curso de Pedreiro |
| Mecânico | 1 | 40 Horas | R$ 1.600,00 | Ensino Fundamental |
| Auxiliar De Mecânico | 1 | 40 Horas | R$ 800,00 | Alfabetizado |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO | REQUISITOS |
|---|---|---|---|---|
| Assistente Administrativo | 2 | 40 Horas | R$ 810,55 | Ensino Médio e Curso de Informática |
| Médico Veterinário | 1 | 40 Horas | R$ 2.300,00 | Graduação em Medicina Veterinária e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" |
| Técnico Agrícola | 2 | 40 Horas | R$ 1.000,00 | Curso Técnico em Agropecuária Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" |
| Operador De Máquinas | 2 | 40 Horas | R$ 810,55 | Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" |
| Motorista | 1 | 40 Horas | R$ 810,55 | Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" |

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: mailto:planejamento@pmbvt.sc.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO | REQUISITOS |
|---|---|---|---|---|
| Assistente Administrativo | 2 | 40 Horas | R$ 810,55 | Ensino Médio e Curso de Informática |
| Motorista | 1 | 40 Horas | R$ 810,55 | Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" |

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| CARGOS | VAGAS | CARGA HORARIA | SALÁRIO | REQUISITOS |
|---|---|---|---|---|
| Médico Clinico Geral | 02 | 20 horas | R$ 3.250,00 | Graduação em Medicina e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. |
| Medico Pediatra | 01 | 10 horas | R$ 1.625,00 | Graduação em Medicina, com especialização em Pediatria e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. |
| Medico Ginecologista/ Obstetra | 01 | 20 horas | R$ 3.250,00 | Graduação em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. |
| Fonoaudióloga | 01 | 30 horas | R$ 1.752,63 | Graduação em Fonoaudiologia e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. |
| Fisioterapeuta | 02 | 20 horas | R$ 1.250,00 | Graduação em Fisioterapia e registro no respectivo órgão fiscalizador |
| Farmacêutico | 01 | 40 horas | R$ 2.500,00 | Graduação em Farmácia e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. |
| Enfermeiro | 02 | 40 horas | R$ 1.700,00 | Graduação em Enfermagem e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. |
| Técnico em Enfermagem | 07 | 40 horas | R$ 1.000,00 | Curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. |
| Atendente de Farmácia | 01 | 40 horas | R$ 810,55 | Ensino médio e Curso de Atendente de Farmácia |
| Assistente Administrativo | 02 | 40 horas | R$ 810,55 | Ensino Médio e Curso de Informática |
| Técnico Em Vigilância Sanitária | 01 | 40 horas | R$ 1.000,00 | Curso Técnico em Vigilância Sanitária |
| Auxiliar De Serviços Gerais | 04 | 40 horas | R$545,00 | Alfabetizado |
| Motorista | 03 | 40 horas | R$ 810,55 | Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" |
| Assistente Social | 01 | 40 horas | R$ 1.528,39 | Graduação em Assistência Social e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão |
| Telefonista | 01 | 40 horas | R$ 810,55 | Curso Secretariado ou Graduação em Secretariado. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Analista Administrativo | 1 | 40 horas | R$ 1.800,00 | Graduação em Enfermagem, Assistência Social, e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão se houver |
| Técnico em Radiologia | 1 | 20 horas | R$ 1.000,00 | Curso Técnico em Radiologia. |

## CADASTRO DE RESERVAS

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO | REQUISITOS |
|---|---|---|---|---|
| Técnico em Enfermagem | 5 | 40 horas | R$ 1.000,00 | Curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. |
| Operador de Máquinas | 3 | 40 horas | R$ 810,55 | Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" |
| Motorista | 2 | 40 horas | R$ 810,55 | Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" |
| Assistente Administrativo | 01 | 40 horas | R$ 810,55 | Ensino Médio e Curso de Informática |

**Art. 2º** - As atribuições referentes aos cargos mencionados no artigo 1º da presente lei estão previstas no anexo 01, sem prejuízo de futuras modificações de atribuições que administrativamente se façam necessárias.

**Art. 3º** - As despesas constantes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas no orçamento.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário;

Bela Vista do Toldo, 22 de dezembro de 2011.

**ADELMO ALBERTI**
**PREFEITO MUNICIPAL**